



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2.214/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

6 - SEC.MUN. DA AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO.
6.1.20.606.0090.1.184 MELHORIA DA INFRAESTRUTURAL RURAL
4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES.....R\$
50.000,00
RV; 0001 – LIVRE

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto servirá de recurso a Redução de Verba das seguintes rubricas:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.0010.2018.0001 Suporte ao Gabinete do Prefeito
3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso ; 0001-Livre

03 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01.04.122.0010.2.034 Suporte Gab. Secretario de Administracao e Fazenda
3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso ; 0001- Livre

04 SEC. MUN. DE OBRAS E TRÂNSITO
04.02.26.782.0092.2.091 Suporte Secretaria Municipal de Obras
3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
R\$.....10.000,00
Fonte de Recurso ; 0001- Livre

Art. 3º. Tais atividades ficam, desde já, incluídas no Programa do PPA – 2018/2021 e na LDO – 2019 do Município, bem como na Lei do Orçamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Marinho, 20 de dezembro de 2019.


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Angela Fachinello
Chefe de Gabinete